COMPHIC

ATA REUNIÃO 06/2024 – ORDINÁRIA JUNHO

No dia 26 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria, à Rua Venâncio Aires, nº 2277, 3º andar - Sala de Reuniões da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, no centro de Santa Maria, reuniram-se em assembleia ordinária os conselheiros: **Lidia Rodrigues**, presidente, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – (IAB / RS núcleo de Santa Maria); **Jéssica Corsini e Laura Arigony**, representantes titular e suplente do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Guilherme Schneider**, representante titular do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Santa Maria (SINDUSCON Santa Maria); **Roberto Bolsson**, representante titular da Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria (SEASM); **Ana Júlia Socal**, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET); **Paulo Renato Silva Conceição**, representante titular da Associação dos moradores da Vila Belga; **Ana Paula Nogueira**, representante titular da ULBRA; **Marcos Guterres Giovelli**, representante titular da Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização; **Cirlene Maier Ereno**, representante titular da Associação de Artistas Plásticos de Santa Maria; **Roberto Machado de Oliveira**, representante titular da Secretaria de Município da Cultura e **Caryl Eduardo Jovanovich Lopes**, representante titular da UFSM. **Comunicações da presidente**: A presidência comunicou que recebeu uma demanda de um advogado sobre o regimento interno do COMPHIC. Os conselheiros entenderam que o mais indicado a responder é que os procedimentos que norteiam o Conselho estão previstos na Lei do Patrimônio e Lei que regulamenta o COMPHIC, Lei nº 6.561/2021 e Lei nº 6.565/2021, respectivamente. Seguindo para os **processos**, Lidia apresentou a demanda encaminhada através do **Ofício nº 1051/2024/PGM que solicita subsídios para resposta à ação 5012383-42.2024.8.21.0027, referente à residência localizada na Rua Riachuelo, nº 364, esquina com Rua Pinheiro Machado**. Os conselheiros avaliaram o processo encaminhado, dando maior atenção aos detalhados laudos elaborados pelos Arquitetos Nabor Ribeiro e Pepe Reys. Após análise do processo encaminhado e, considerando os laudos supracitados, os conselheiros avaliaram que os fundamentos apresentados foram relevantes para a compreensão de que o imóvel não apresenta vinculação com fatos pretéritos memoráveis e que a questão estilística do prédio não apresenta valor artístico em relação a paisagem urbana, dominada por prédios ecléticos, da Arte Decorativa e da Arquitetura Moderna Brasileira, podendo ser promovida a remoção do mesmo do rol de tombamento. Indica-se, todavia, a sugestão de elaboração de inventário do imóvel, a fim de registro histórico do mesmo. Nada mais a tratar, Lidia agradeceu a presença dos conselheiros e findou a reunião. Esta ata foi lavrada e redigida por mim, Lidia Rodrigues, e aprovada em 28 de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Cópia do chamamento para a reunião:
Por esta, convoco os conselheiros titulares e convido os conselheiros suplentes à reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria que ocorrerá no dia ***26 de Junho de 2024, quarta-feira, às 14:00h na*** *Sala de reuniões da Secretaria de Gestão Administrativa no 3º andar****, da Prefeitura Municipal na*** *Rua Venâncio Aires, 2277*
Pauta -
1. Comunicação da presidência;
2. Comunicação dos Conselheiros;

3. Processos IPLAN;

LIDIA GOMES RODRIGUES | ARQUITETA E URBANISTA